



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano IX - Edição nº 01152 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
282EC8D4AE4A64C7F92D96D6751580FB

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIA SEMMA 0019/2022 LICENÇA UNIFICADA
- PORTARIA SEMMA 0020/2022 LICENÇA UNIFICADA
- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022.
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-118-2022.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Tele fax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

E-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**PORTARIA SEMMA 0019/2022
LICENÇA UNIFICADA****Requerente:** VINICIUS SANTOS

CPF: 054.089.515-61

Nº Processo: DLA 0019/2022

Validade: Indeterminado

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei nº 246, de 30 de novembro de 2013, vistoria e parecer técnico e demais informações constantes do processo SEMMA DLA 0019/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dispensa Licença (DLA) a pessoa física, Vinicius Santos, inscrito no CPF nº054.089.515-61, para atividade de Construção de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica, em um comprimento de 150 metros da rede de distribuição coordenadas 021L2263 "S 86430 46"O até as coordenadas Latitude 21L 2343."S e Longitude 8643180"O, situado no povoado de Araçá , s/n Zona Rural, Iraquara, Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no art. 2º, desta Portaria:

Art. 2º - O empreendimento, no entanto, fica sujeito à legislação vigente e às seguintes condicionantes: I. Toda e qualquer alteração referente às atividades deverá ser comunicada por escrito à SEMMA para análise e deliberação; II. Executar as atividades em conformidade com os estudos e procedimentos apresentados nos projetos de acordo com as Normas Técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). III. Manter cópia desta licença e cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima estabelecidas disponível para a fiscalização da SEMMA.

Art. 3º - O licenciamento ambiental não exime o empreendedor da obrigatoriedade do cumprimento das normas aplicáveis às atividades envolvidas, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, e estando submetido à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de agosto de 2022.

Iraquara -Ba, 29 de agosto de 2022.

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Tele fax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
E-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**PORTARIA SEMMA 0020/2022
LICENÇA UNIFICADA****Requerente:** ODSLEI PIRES DE NOVAES

CPF: 020.428.935-10

Nº Processo: DLA 0020/2022

Publicação: 29/08/2022

Validade: Indeterminado

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei nº 246, de 30 de novembro de 2013, vistória e parecer técnico e demais informações constantes do processo SEMMA DLA 0020/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dispensa Licença (DLA) a pessoa física, Odislei Pires de Novaes, inscrito no CPF n.º 020.428.935-10, para atividade de Construção de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica, nas coordenadas Latitude 21L 4220."S e Longitude 8632966"O até as coordenadas: 021L 3279 "S e Longitude 863014068" O, situado no povoado de Mundo Novo, s/n Zona Rural, Iraquara, Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no art. 2º, desta Portaria:

Art. 2º - O empreendimento, no entanto, fica sujeito à legislação vigente e às seguintes condicionantes: I. Toda e qualquer alteração referente às atividades deverá ser comunicada por escrito à SEMMA para análise e deliberação; II. Executar as atividades em conformidade com os estudos e procedimentos apresentados nos projetos de acordo com as Normas Técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). III. Manter cópia desta licença e cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima estabelecidas disponível para a fiscalização da SEMMA.

Art. 3º - O licenciamento ambiental não exime o empreendedor da obrigatoriedade do cumprimento das normas aplicáveis às atividades envolvidas, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, e estando submetido à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de agosto de 2022.

Iraquara-BA, 29 de agosto de 2022.

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Iraquara, com sede a Rua Rosalvo Félix, nº 074 – Centro – Iraquara-Ba, tendo em vista o disposto no Art. 9º § 4º combinado com o Art. 63 § 1º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública a realizar-se, no plenário da Câmara Municipal de Iraquara, sito a Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel – Sede deste Município, no próximo dia **28 de SETEMBRO de 2022 às 08h30min**, onde serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais, **referente ao 2º Quadrimestre de 2022.**

Iraquara-Ba, 19 de setembro de 2022.

Walterson Ribeiro Coutinho
- Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-118-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2991309/2022

CONTRATO Nº 280/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação com fornecimento de formula infantil para lactantes, 0 a 6 meses para atender pessoas carentes, conforme orientação do Fundo de Assistência Social desta administração.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

NOME DO CONTRATADO: LUZ MARQUES FARMÁCIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 15.667.418/0001-24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.09.02

Atividade: 2010

Elemento: 3390.32.00

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 7.616,00 (Sete mil seiscentos e dezesseis reais). Por estimativa.

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-118-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 13 de setembro de 2022.

VALDÍRCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
SEC. MUN. DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 280/2022”

Ref. PROCESSO n.º 2991309/2022, DI-118-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: LUZ MARQUES FARMÁCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 15.667.418/0001-24 valor estimado de R\$ 7.616,00 (Sete mil seiscentos e dezesseis reais). OBJETO: Contratação com fornecimento de fogão e condicionador de ar para atender as demandas das secretarias desta administração, conforme orientação da mesma. Tipo: compra direta. PRAZO: até 31 de dezembro de 2022. Iraquara, 13 de setembro de 2022, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.